

OCORRÊNCIA



GCM LOCALIZA CARRO ROUBADO

A Guarda Civil Municipal (GCM) de Ferraz de Vasconcelos localizou ontem, 12 de setembro, no bairro do Tanquinho, um carro que havia sido roubado no começo desta semana. Na Delegacia de Polícia, o Boletim de Ocorrência (B.O)

foi registrado como localização, apreensão e entrega do veículo.

Por meio de uma denúncia, os guardas civis averiguaram que o carro era produto de um roubo que havia ocorrido no Jardim Brígida no dia 10 de setembro. A vítima, depois de

estacionar em uma das vias do bairro, foi abordada por um rapaz que aparentava ter aproximadamente 18 anos, e que anunciou o assalto a mão armada. Ele pediu as chaves do Corsa e também exigiu que ela entregasse o celular a um segundo

indivíduo que estava em suas costas. Os dois evadiram-se do local.

De acordo com o comandante da Guarda ferrazense, Cléverson Ramos, a devolução do carro do proprietário só foi possível por conta da participação dos

moradores. “É imprescindível esta atuação integrada da população com os órgãos de segurança, porque a informação facilita demais o trabalho e ação das polícias no município, fortalecendo a efetividade de cada iniciativa”, afirmou o comandante.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 33.528, de 12 de setembro de 2018.

"Determina prorrogação de Sindicância."

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 74, inciso VIII; e o disposto nos arts. 176, 197, 198, 199 e 200 da Lei Complementar nº 167, de 13 de dezembro de 2005 – ESPMFV., ref. PAD. 8.052/2018;

RESOLVE:

I – Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão que trata do Processo Administrativo Disciplinar nº 8.052/2018, Portaria nº 33.205/2018, ante as razões apresentadas pelo Presidente da Comissão por meio da manifestação constante no referido processo.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 12 de setembro de 2018.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO

EDUARDO DI LASCIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.

RITA DE CASSIA ALEXANDRE DE ANDRADE
DIRETORA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Expediente

Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos

Avenida Rui Barbosa, 315 - Vila Romanópolis
CEP: 08529-200
Telefone: 4674-7800
www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

Prefeito Municipal: José Carlos Fernandes Chacon
Jornalista Responsável: Fernando Felipe MTB: 81097/SP
Produção: Secretaria de Comunicação
Fotografia: Aurélio Alves

Boletim Oficial do Município (BOM)
Criado pela Lei n. 2.645 de
17/10/2005 e regulamentado pelo
decreto n. 5.894 de 16/02/2017

**Unidade fiscal
do município**
2018
FM R\$ 96,94